



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### DESPACHO - SAD

À GECON,

Considerando a instrução processual e a disponibilidade orçamentária atestada pela GEOFI, por meio do IRE 2864916:

1. Aprovo o Termo de Referência GEMAP (2841961).
2. Autorizo a realização da despesa conforme IREs GELIC (2857584) e GEOFI (2864916), bem como o prosseguimento da contratação, observadas as disposições do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e as competências estabelecidas no art. 81 do Regimento Interno da CVM.

Encaminho os autos à GECON para verificação do limite previsto no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando o somatório das contratações de objetos da mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro.

Após, à GELIC para prosseguimento do procedimento de dispensa eletrônica, caso confirmado o atendimento ao referido limite, observadas as demais providências necessárias à regular instrução processual, inclusive a verificação da previsão de despesa para 2027 constante do IRE GELIC (2857584).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Neves Pozzobon, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 22/10/2026, às 08:35, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2866847** e o código CRC **A188306D**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2866847** and the "Código CRC" **A188306D**.*